



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Página 1

LEI Nº 2274, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

345	08.122.0001.2048.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 00
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

702	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-70.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 3 00
	008 034	Próprio FMDCA	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 04 de outubro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

04/10/16 A 26/10/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº01872

De: 04/10/2016 até 26/10/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013